

A POLÍTICA DO RECONHECIMENTO EM TAYLOR E FRASER:
CONTRIBUIÇÕES À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES CULTURAIS

Mário Nogueira de Oliveira¹

Universidade Federal de Ouro Preto

Mileni Martins de Andrade²

Cáritas Brasileira – Regional de Minas Gerais

Resumo

O presente estudo versa sobre a política de reconhecimento, mais especificamente sobre o modelo de reconhecimento de status de Nancy Fraser. Para abordarmos tal modelo, lançamos mão de alguns pontos da conhecida perspectiva do reconhecimento identitário de Charles Taylor, tese que fundamenta alguns excelentes estudos progressistas na teoria política. A relevância do tema reside na maior divulgação e importância que têm sido atribuídas à política do reconhecimento e à noção de identidade nos debates políticos contemporâneos. O estudo tem por objetivo apresentar alguns dos pontos centrais da perspectiva de Nancy Fraser, buscando mostrar que sua tese pode enriquecer os estudos na área ao apontar uma concepção bem refinada de eliminação de desigualdades. Para esse fim, também apresentamos alguns pontos cruciais do trabalho seminal de Taylor. Finalmente, apontamos o modelo de Fraser como crucial para juntar-se às políticas do reconhecimento contemporâneas e aduzimos que as suas críticas ao modelo de Taylor contribuem para uma maior eliminação das desigualdades culturais decorrentes do não-reconhecimento entendido como subordinação de status.

Palavras-chave: Política de reconhecimento. Identidade. Reconhecimento por *status*

Abstract

This study deals with the politics of recognition specifically with Nancy Fraser's thesis of recognition of status. To approach this model of recognition, we used some specific points from Charles Taylor's well-known perspective of identity recognition, a work that underlies some of the most progressive studies in political theory in Brazil. The relevance of the theme lies in the greater dissemination and importance that have been attributed to the politics of

1 Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

2 Mestre em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

recognition and the notion of identity in political debates in Brazil. The study aims to present some of the main points of Nancy Fraser's perspective, seeking to show that she can enrich studies in the area by pointing to a very refined conception of eliminating inequalities. To that end, we also present some crucial points of Taylor's inspiring work. Finally, we point out Fraser's model as crucial for joining contemporary recognition policies and we add that her criticisms on Taylor's model contribute to a greater elimination of cultural inequalities resulting from non-recognition understood as status subordination.

Keywords: Politics of Recognition. Identity. Recognition of Status.

Introdução

Tem sido frequente o uso do termo reconhecimento nos embates políticos recentes. Contudo, não há, ainda, um consenso entre a melhor definição do termo, nem, muito menos, quanto à sua aplicação na esfera política. Autores como Charles Taylor e Axel Honneth, que se propõem, cada um a seu modo, a uma releitura de Hegel, compreendem o reconhecimento atrelado à noção de identidade. Por causa disso, o não-reconhecimento teria efeitos nefastos na construção da identidade do indivíduo, impedindo sua autorrealização. Dessa forma, como argumenta Taylor, o reconhecimento correto seria uma necessidade humana.

Em contraposição a tal entendimento, surge no cenário da Filosofia Política a autora norte-americana Nancy Fraser. Ela critica Taylor e Honneth especialmente pela vinculação do reconhecimento à questão identitária. Para ela, esse modelo de política de reconhecimento restringe-se à dimensão cultural da justiça e é incapaz de pensar as injustiças culturais de modo a vinculá-las à moralidade. Não bastasse, ele ainda ignora as reivindicações por redistribuição material e, mais do que isso, pode resultar em uma reificação da identidade. Sua proposta, assim, consiste justamente em defender um modelo de reconhecimento que não se vincule à identidade, mas tenha por finalidade a eliminação da subordinação de status.

Nesse sentido, o objetivo é implementar o debate político apresentando a política do reconhecimento na perspectiva de Nancy Fraser, especialmente

apontando o que ela possui de diferente da teoria de Taylor.³ Tal estudo se justifica ante a necessidade de se explorar os variados modelos de política de reconhecimento, uma das pautas mais relevantes da atualidade. É preciso, pois, defender um modelo que busque a efetiva eliminação das desigualdades, ao invés de uma possível substituição de uma desigualdade por outra.

Assim, inicialmente, se apresenta a perspectiva de Charles Taylor, precursor da noção de reconhecimento na atualidade. Destacam-se importantes elementos de sua teoria, bem como suas críticas dirigidas a Rousseau e aos liberais igualitários. Em um momento posterior, analisa-se a perspectiva de Nancy Fraser, especificamente o modelo de status por ela proposto.

Ao final, conclui-se que o caminho tecido por Taylor para explicar a importância adquirida pelo reconhecimento identitário na modernidade é, de fato, notável. Contudo, sua incisiva defesa de uma política de identidade como a da província de Quebec, no Canadá, pode parecer que, ao invés de promover a diversidade, restringiria a liberdade individual, resultando em uma homogeneização da diferença e em um “comunitarismo opressor”, nas palavras de Fraser. Assim, conclui-se que o modelo de status, ante a busca pela eliminação da subordinação de status decorrente de padrões institucionalizados de valor cultural consiste em um elemento fundamental para se alcançar a justiça.

1. Sobre a política do reconhecimento identitário de Charles Taylor

Em um texto intitulado “A Política do Reconhecimento”, parte do livro *Multiculturalismo*, Charles Taylor faz uma análise acerca da visão moderna de reconhecimento para, ao final, apresentar uma defesa de sua própria concepção de uma política do reconhecimento adequada à proteção da diversidade. Seu objetivo é, justamente, demonstrar a importância de uma política de

3 Um exemplo de um excelente trabalho no debate político brasileiro que usa a matriz teórica de Charles Taylor é “(Não) Reconhecimento e subcidadania, ou o que é 'ser gente?'”. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. Print version ISSN 0102-6445. On-line version ISSN 1807-0175. Lua Nova. Nº59 São Paulo, 2003

reconhecimento que, mais do que promover a igual dignidade dos cidadãos, proteja as diferentes culturas e identidades, garantindo sua sobrevivência.

Inicialmente, pois, o autor visa identificar como se deu o surgimento de uma visão moderna de reconhecimento baseada na noção de identidade, bem como quais as mudanças que contribuíram para o significado que essa visão tem hoje nas sociedades ocidentais.

Dessa forma, o filósofo entende que alguns aspectos da política atual estimulam a exigência de reconhecimento, como, por exemplo, o feminismo e o multiculturalismo. Para ele, essa exigência tem se mostrado urgente em virtude de uma (suposta) relação de identidade com reconhecimento, posto que, a seu ver, a nossa identidade é formada pela (in)existência de reconhecimento ou mesmo pelo reconhecimento incorreto dos outros, o que pode levar uma pessoa ou um grupo a serem afetados negativamente, resultando, até mesmo, na assimilação de uma imagem limitativa, de inferioridade ou depreciativa por eles mesmos (TAYLOR, 1994, p. 45).

O autor cita dois exemplos para ilustrar o seu ponto de vista. De acordo com ele, as sociedades patriarcais levaram as mulheres a interiorizar uma imagem depreciativa delas mesmas, a tal ponto que, quando apareciam novas oportunidades, elas eram incapazes de aproveitá-las. O mesmo ocorria em relação aos negros. Para ele, pois, a auto depreciação é um dos instrumentos mais poderosos de sua própria opressão. O primeiro desafio a ser enfrentado pelos negros é desconstruir essa identidade que o outro/colonizador lhes confere de forma depreciativa. Na sua perspectiva, o reconhecimento incorreto por parte do outro, configura não apenas falta de respeito devido, mas pode gerar um sentimento incapacitante de ódio contra as próprias vítimas. Daí porque “o respeito devido não é uma questão de gentileza para com os outros. É uma necessidade humana vital” (TAYLOR, 1994, p. 46).

Nesse sentido, Charles Taylor aponta algumas mudanças principais que contribuíram para a preocupação moderna em relação à identidade e ao reconhecimento, notadamente atrelando este àquela. Primeiramente, ele apresenta a guinada da noção de honra para a noção moderna de dignidade, o que caracteriza a política da igual dignidade (TAYLOR, 1994, p. 58). Há, aqui, um

rompimento com as hierarquias sociais relacionadas aos títulos de nobreza e à posição social, regime intrinsecamente ligado às desigualdades. O principal expoente dessa mudança, segundo Taylor, foi Rousseau, para quem a moralidade é “uma voz da natureza dentro de nós e por nós seguida” (TAYLOR, 1994, p. 49). Surge, assim, o ideal de autenticidade, que indica que devo ser verdadeiro para comigo mesmo e para com minha maneira própria de ser. É importante destacar a influência desse conceito e sua relação de causalidade em relação à força adquirida pelo reconhecimento a partir do séc. XVIII, com a ideia de identidade individualizada.

Nesse sentido:

Este é o ideal de uma enorme força moral que chegou até nós. Faz a conciliação entre importância moral e um tipo de contato comigo mesmo, com a minha própria natureza interior, que é vista como estando em perigo de se perder, em parte, devido às pressões que obrigam uma pessoa a virar-se para o exterior, mas também devido a uma possível perda da capacidade de ouvir essa voz interior quando assumo uma atitude instrumental em relação a mim mesmo (TAYLOR, 1994, p. 50).

Mais adiante, Taylor argumenta que a dialogicidade é um fator determinante para que nos tornemos agentes humanos, capazes de nos entendermos e, assim, definirmos nossas identidades. Citando Mead, o autor argumenta que os “outros-importantes” contribuem para a auto definição do sujeito, que ocorre por meio dessa interação intersubjetiva. A formação da mente não é algo que o indivíduo realiza sozinho, monologicamente, mas, ao contrário, ocorre de forma dialógica (TAYLOR, 1994, p. 54).

Assim, apesar de identificar Rousseau como um dos marcos na origem do discurso moderno de autenticidade, Taylor aduz que é com Hegel que a questão do reconhecimento começa a ser tratada de forma mais influente. A importância do reconhecimento, segundo ele, passa agora a ser universalmente admitida, seja (i) no nível íntimo, em que as relações de amor são decisivas para a formação da identidade interior, seja (ii) no nível social, onde o reconhecimento igualitário é necessário, pois garante a manutenção de uma sociedade democrática saudável e sua recusa pode resultar na interiorização de uma imagem depreciativa pelos indivíduos/grupos que reivindicam o reconhecimento pelo outro (TAYLOR, 1994, p. 56).

Nesse sentido, o autor aduz que essas noções de autenticidade e identidade introduziram uma “nova dimensão na política de reconhecimento igualitário, que agora funciona com algo parecido a um conceito próprio de autenticidade, pelo menos no que respeita à denúncia de distorções provocadas pelos outros” (TAYLOR, 1994, p. 57). Ele argumenta, então, que a mudança do paradigma da honra para a dignidade fez surgir uma política de universalismo, baseada na dignidade igual de todos (política de igual dignidade), que tem por objetivo justamente evitar a existência de cidadãos de primeira ou segunda classe.

Na sequência, Taylor (1994, p. 60) aborda a segunda mudança, a qual diz respeito à política da diferença. Assim, enquanto a política de igual dignidade visa a igualdade universal, uma parcela igual de direitos e imunidades, a política da diferença, ao contrário, irá exigir o reconhecimento da identidade única de determinado indivíduo/grupo, ou seja, de sua particularidade ou singularidade. O autor identifica, então, um conflito entre a política de dignidade universal, que busca formas de não-discriminação tendentes a ignorar as diferenças dos cidadãos (igualdade cega às diferenças) e a política de diferença, a qual busca uma redefinição da não-discriminação, de modo a fazer das distinções a base do tratamento diferencial.

A política de igual dignidade de Rousseau não consegue, de acordo com Taylor, apresentar uma solução satisfatória às reivindicações por tratamento diferencial. Isto porque, no modelo do filósofo francês, a noção de honra e estima estão relacionadas à dependência dos outros à hierarquia, de modo que somente haveria dependência em uma relação de desigualdade. Assim, ele propõe como solução para criar um organismo livre, a exclusão da diferenciação de papéis. Para Taylor (1994, p. 70-71), contudo, quanto ao reconhecimento das particularidades, tal solução proposta por Rousseau seria insuficiente, haja vista sua tendência à homogeneização das diferenças.

Após tal conclusão, o autor busca identificar se a política de igual dignidade baseada no reconhecimento das capacidades universais, é igualmente homogeneizante. Para tanto, ele apresenta o caso do Quebec, trabalhando os argumentos favoráveis e contrários às normas desta província do Canadá, que estipulam tratamento diferenciado entre canadenses francófonos, anglófonos e

e imigrantes. De acordo com ele, para a perspectiva liberal de teóricos como Ronald Dworkin, que adota uma visão kantiana de autonomia, a sociedade liberal deve permanecer neutra em relação às concepções de boa vida dos cidadãos, sob pena de violação da dignidade/autonomia daqueles que não compartilham da mesma concepção (TAYLOR, 1994, p. 77-78). O filósofo canadense, entretanto, critica essa perspectiva, argumentando que a sobrevivência e a prosperidade cultural francesa constituem um bem para a população do Quebec, razão pela qual a política, nesse caso, não pode se manter neutra, pois precisa certificar-se de que existirá, ali, uma comunidade de pessoas, no futuro, que desejará aproveitar a oportunidade de falar o francês. Visa, assim, assegurar às gerações futuras o direito de falarem francês e terem essa cultura preservada.

Nesse sentido, a conclusão do autor é a de que a política do igual respeito pode ser ilibada da acusação de pretender homogeneizar a diferença, se se adotar um modelo de sociedade liberal em que a diversidade seja respeitada, especialmente visando considerar aqueles que não partilham dos objetivos comuns, e desde que possa proporcionar garantias adequadas para os direitos fundamentais (TAYLOR, 1994, p. 82).

Posteriormente, Taylor pretende identificar se a perspectiva do liberalismo cego às diferenças que considera necessário que a política proporcione um terreno neutro onde as pessoas de todas as culturas podem se encontrar e coexistir leva à homogeneização da diferença. Para ele, essa perspectiva está errada porque o liberalismo não pode, nem deve, pretender uma neutralidade cultural completa, afinal, “o liberalismo também é um credo em luta” (TAYLOR, 1994, p. 83). Contudo, a política da diferença, também não consegue, por si só, escapar à acusação de pretender homogeneizar a diferença, haja vista que, “Ao invocar os nossos critérios para julgar todas as civilizações e culturas, a política de diferença poderá acabar por tornar todas as pessoas iguais” (TAYLOR, 1994, p. 91-92).

Por tudo isto, o autor argumenta que:

[...] é sensato supor que as culturas que conceberam um horizonte de significado para muitos seres humanos, com os mais diversos caracteres e temperamentos, durante um longo período de tempo – por outras palavras, que articularam o sentido de bem, de sagrado, de

excelente –, possuem, é quase certo, algo que **merece a nossa admiração** e respeito, mesmo que possuam, simultaneamente, um lado que condenamos e rejeitamos (TAYLOR, 1994, p. 93, grifo nosso).

Dessa forma, é possível apreender das ideias do autor que a política de reconhecimento atual se fundamenta em duas perspectivas distintas, quais sejam, (i) a política da igual dignidade e (ii) a política da diferença. Todavia, cada uma, a seu modo, leva a alguma violação de direitos, conforme aponta: a primeira é especialmente acusada de tentar homogeneizar a diferença, enquanto que a segunda tende a violar a dignidade (autonomia) dos indivíduos. Nesse sentido, de acordo com o filósofo, seria importante uma “fusão de horizontes”, a fim de adotar uma perspectiva que permita reconhecer as mais variadas identidades/culturas.

Há, portanto, em Taylor, uma vinculação do reconhecimento à questão identitária. O autor objetiva demonstrar a importância de normas que busquem a preservação de determinadas culturas/identidades, visando a sua sobrevivência, como é o caso da cultura francófona do Quebec. Entretanto, a imposição de uma concepção de bem a toda uma comunidade parece atentar contra a autonomia privada dos indivíduos que não partilham dessa mesma concepção. Evidentemente, as determinações contidas na norma do Quebec (Lei n. 101) submetem o indivíduo a uma vida inautêntica, na visão kantiana, obrigando-o a adotar um padrão de comportamento que não condiz com a sua concepção de bem. O resultado, ao que parece, é justamente uma homogeneização da diferença, tão criticada pelo autor canadense.

2. A proposta de Nancy Fraser: o modelo de status

Por discordar de Charles Taylor em variados aspectos – dentre os quais a problemática vinculação do reconhecimento à questão identitária, como acima exposto –, a cientista política Nancy Fraser tece sérias críticas ao modelo de reconhecimento proposto por ele. Em oposição à tese do filósofo canadense, Nancy Fraser propõe um modelo de reconhecimento que, diferentemente da ideia moderna de reconhecimento, não se vincula à identidade, mas busca superar as desigualdades por ela denominadas de “subordinação de status”.

Fraser entende que a crescente importância atribuída às reivindicações por reconhecimento têm ofuscado as reivindicações por redistribuição material, o que resultou em prejuízo às lutas contra as injustiças econômicas. Para ela, então, é preciso pensar um conceito amplo de justiça, que abarque tanto as reivindicações defensáveis de reconhecimento da diferença quanto as reivindicações defensáveis de igualdade social (FRASER, 2007, p. 103).

Cabe esclarecer que, no presente estudo, pretende-se abordar tão somente a diferença entre as concepções de reconhecimento de Charles Taylor e Nancy Fraser, motivo pelo qual não será apresentada a concepção desta autora quanto à redistribuição material. A elucidação da noção de reconhecimento entre os autores citados é suficiente aos fins aos quais se propõe o presente artigo.

2.1. A estratégia de Fraser: uma guinada da ética para a moralidade

Antes de adentrar no conceito de reconhecimento em Fraser, cumpre destacar que sua proposta tem como ponto central uma guinada da ética para a moralidade. Nas palavras da autora:

É hoje uma prática comum na filosofia moral distinguir questões de justiça de questões da boa vida. Interpretando as primeiras como um problema do que é o “correto” e as segundas como um problema do que é o “bem”, a maioria dos filósofos alinha a justiça distributiva com a *Moralität* (moralidade) kantiana e o reconhecimento com a *Sittlichkeit* (ética) hegeliana. Esse contraste é, em parte, uma questão de perspectiva. Normas de justiça são pensadas como universalmente vinculatórias; elas sustentam-se independentemente do compromisso dos atores com valores específicos. Reivindicações pelo reconhecimento da diferença, ao contrário, são mais restritas. Por envolverem avaliações qualitativas acerca do valor relativo de práticas culturais, características e identidades variadas, elas dependem de horizontes de valor historicamente específicos que não podem ser universalizados (FRASER, 2007, p. 103-104).

Assim, de acordo com tal entendimento, sustenta Fraser, tradicionalmente vincula-se o reconhecimento à ética hegeliana e a redistribuição à moralidade kantiana e os defensores dos dois lados concordam que reconhecimento e redistribuição nunca se encontrarão. Cada um sustenta, assim, que o seu paradigma exclui o do outro, não havendo possibilidade de combinação entre eles. Fraser argumenta, no entanto, que é justamente essa presunção de incompatibilidade que ela pretende desafiar (FRASER, 2007, p. 103).

O que Fraser pretende com tal argumentação é evidenciar que, a seu ver, os defensores do reconhecimento identitário – notadamente Charles Taylor e Axel Honneth – têm dado prosseguimento a uma interpretação limitada de Hegel em relação à obra de Kant. É que esses pensadores atrelam o reconhecimento ainda à noção kantiana de cultura (Kultur), a qual guarda relação com o grupo ao qual pertence o indivíduo e encontra-se, assim, situada no campo da ética. Diferentemente, o que Fraser busca quando propõe uma guinada da ética para a moralidade é que a cultura seja superada, de modo a se conceber o reconhecimento com vistas à humanidade com civilidade, a qual, por sua vez, situa-se no campo na moralidade.

Para elucidar a questão, transcreve-se abaixo trecho do livro *Sobre a pedagogia*, no qual Kant apresenta uma definição dos conceitos aqui trabalhados:

Na educação, o homem deve, portanto:

1. Ser disciplinado. Disciplinar quer dizer: procurar impedir que a animalidade prejudique o caráter humano, tanto no indivíduo como na sociedade. Portanto, a disciplina consiste em domar a selvageria.
2. Tornar-se *culto*. A cultura abrange a instrução e vários conhecimentos. A cultura é a criação da habilidade e esta é a posse de uma capacidade condizente com todos os fins que almejamos. Ela, portanto, não determina por si mesmo nenhum fim, mas deixa esse cuidado às circunstâncias.

[...]

3. A educação deve também cuidar para que o homem se torne *prudente*, que ele permaneça em seu lugar na sociedade e que seja querido e tenha influência. A essa espécie de cultura pertence aquela chamada propriamente de *civilidade*. Esta requer certos modos corteses, gentileza e a prudência de nos servirmos dos outros homens para os nossos fins. Ela se regula pelo gosto mutável de cada época. Assim, prezavam-se, faz já alguns decênios, as cerimônias sociais.
4. Deve, por fim, cuidar da moralização. Na verdade, não basta que o homem seja capaz de toda sorte de fins; convém também que ele consiga a disposição de escolher apenas os bons fins. Bons são aqueles fins aprovados necessariamente por todos e que podem ser, ao mesmo tempo, os fins de cada um (KANT, 1999, 449-450).

O que se abstrai daí é que a cultura diz respeito a variados fatores que dão particularidade ao indivíduo, tornando-o um ser único. Nesse sentido, a cultura está vinculada ao pertencimento a um grupo, com o qual o indivíduo compartilha os mesmos fins, a mesma concepção de bem. É nesse sentido que autores como Charles Taylor e Axel Honneth pretendem, pois, atrelar o reconhecimento à

Mas, adverte Kant, a cultura é muito particular, razão pela qual deve-se ultrapassá-la com vistas a se chegar à humanidade com civilidade. Esta, por sua vez, pode ser entendida como a manifestação externa do respeito ao próximo e, como dito, encontra-se situada no campo da moralidade. Ela se caracteriza pela noção do indivíduo que compreende que suas concepções são diferentes das de outros, mas, ainda assim, não pretende impor sua visão de mundo, nem interferir no modo de vida destes. Há um respeito à dignidade do outro, que decorre do fato de considerá-lo um ser racional, portanto igual a mim.

Diante disso, é possível compreender a preocupação de Fraser em relação ao modelo de reconhecimento de Taylor, baseado na identidade. É que, ao situar o reconhecimento na esfera da cultura (ética), restringe-se o seu alcance, haja vista que a concepção de cultura é estritamente particular. Além disso, há um enorme risco em colocar a identidade de grupo como objeto do reconhecimento, o que pode resultar “em uma pressão moral sobre os membros individuais, a fim de se conformarem à cultura do grupo” (FRASER, 2007, p. 107).

Dessa forma, mostra-se relevante a estratégia da autora de promover uma guinada do reconhecimento da ética para a moral, com vistas a construir a política de reconhecimento de uma forma que ela não seja vinculada prematuramente à ética. Seu objetivo, ao contrário, é tratar as reivindicações por reconhecimento como reivindicações por justiça (moralidade), dentro de uma noção ampla de justiça (FRASER, 2007, p. 105).

2.2. A igualdade de *status*

Uma vez tendo sido esclarecida a estratégia de Fraser quanto à guinada da noção de reconhecimento da ética para a moralidade, passa-se propriamente, pois, à concepção de reconhecimento desta autora. De acordo com ela, atualmente se aborda a política do reconhecimento com base no modelo designado pela filósofa de “modelo de identidade”. Esse modelo, explica, parte da ideia hegeliana de construção dialógica da identidade, que ocorre por meio de um processo de reconhecimento recíproco (FRASER, 2010, p. 116), como defendido por Charles Taylor.

Uma primeira consequência desse modelo, segundo Fraser, é o perigo de deslocamento da redistribuição. Para ela, os mercados são parcialmente independentes dos padrões culturais de valor e prestígio. Por causa disso, seguem uma lógica própria, nem totalmente reprimida pela cultura, nem subordinada a ela.

Sendo assim:

[...] eles geram desigualdades econômicas que não são meras expressões de hierarquias identitárias. Sob essas condições, a ideia de que alguém pudesse reparar toda a má distribuição através de uma política de reconhecimento é profundamente enganosa: seu resultado final pode apenas ser deslocar lutas pela justiça econômica (FRASER, 2010, p. 119).

Mas esse não é o único problema desse modelo. Uma segunda consequência, de acordo com Fraser, diz respeito à reificação da identidade. É que, ao enfatizar a necessidade de uma identidade coletiva autêntica, auto afirmativa e autogerada, esse modelo provoca uma pressão moral nos indivíduos visando forçá-los a se adaptar a uma cultura de determinado grupo. Isso impede a dissidência e a experimentação cultural, além de impor obstáculos ao criticismo cultural. Por isso, “O modelo identitário, desse modo, se presta fácil demais a formas repressivas de comunitarismo, promovendo o conformismo, a intolerância e o patriarcalismo” (FRASER, 2010, p. 120).

Nesse sentido, Fraser propõe tratar o reconhecimento não mais com base na identidade, mas como uma questão de status social. Conforme aponta:

Desta perspectiva, o que requer reconhecimento não é a identidade específica de grupo, mas o status dos membros de grupo individuais como parceiros integrais na interação social. O não reconhecimento, conseqüentemente, não significa a depreciação e deformação da identidade de grupo, mas subordinação social – no sentido de ser impedido de participar como um igual na vida social. Para reparar isto, a injustiça ainda precisa de uma política de reconhecimento, mas no “modelo de status” isso não é mais reduzido a uma questão de identidade: em vez disso, significa uma política voltada para o domínio da subordinação, através do estabelecimento da parte não reconhecida como um membro completo da sociedade, capaz de participar na mesma condição que o resto (FRASER, 2010, p. 121).

O ponto central desse modelo proposto pela autora, é a necessidade de analisar os padrões institucionalizados de valor cultural com relação a seus efeitos sobre a posição dos atores sociais. Assim, “Se e quando tais modelos instituem atores como pares, capazes de participar no mesmo nível um com o

outro na vida social, então podemos falar de reconhecimento recíproco e de igualdade de status” (FRASER, 2010, p. 121). Por outro lado, quando tais padrões instituem “alguns atores como inferiores, excluídos, inteiramente outros, ou simplesmente invisíveis – ou seja, como menos do que parceiros integrais em interação social – então podemos falar de não-reconhecimento e subordinação de status” (FRASER, 2010, p. 121).

Portanto, o não-reconhecimento para Fraser é uma questão de subordinação de status e, por isso, não guarda relação com quaisquer identidades de grupos. Em razão disso, trata-se de uma violação séria da justiça. Aqui, pois, resta claro que a autora situa seu modelo de reconhecimento na esfera da moralidade e não mais na ética, como é o caso de Taylor.

Nas palavras da autora:

Mas observe precisamente o que isso significa: visando não a uma valorização da identidade de grupo, mas antes a superar a subordinação, nesta abordagem, reivindicações por reconhecimento procuram estabelecer a parte subordinada como um parceiro integral na vida social, capaz de interagir com outros como pares. Eles objetivam, em outras palavras, desinstitucionalizar padrões de valor cultural que impedem a paridade de participação, bem como repô-los com padrões que a favorecem. Restaurar o não-reconhecimento agora significa mudar instituições sociais, ou, mais especificamente, mudar os valores que regulam a interação, os quais impedem a paridade de participação em todos os lugares institucionais relevantes. Exatamente como isto deve ser feito depende de cada caso, do modo no qual o não-reconhecimento é institucionalizado (FRASER, 2010, p. 122).

Dessa forma, o não reconhecimento significa, aqui, subordinação social, no sentido de ser o indivíduo privado de participar como um igual na vida social. Nesse aspecto, reparar as injustiças, na perspectiva da autora, certamente requer uma política de reconhecimento, mas não mais uma política de identidade. Visando a não valorizar a identidade de grupo, mas superar a subordinação, as reivindicações por reconhecimento no modelo de status procuram tornar o sujeito subordinado um parceiro integral na interação social, capaz de interagir com os outros como um par. O objetivo, pois, é “desinstitucionalizar padrões de valoração cultural que impedem a paridade de participação e substituí-los por padrões que a promovam” (FRASER, 2007, p. 107).

3. Conclusão

Como se afirmou no início, ao longo do estudo pode-se apreender, notadamente considerando a abordagem histórica de Charles Taylor, a relevância adquirida pela teoria do reconhecimento nos últimos tempos, bem como sua vinculação à noção de identidade.

Tanto Charles Taylor quanto Nancy Fraser apresentam, cada um a seu modo, perspectivas defensáveis em relação à política do reconhecimento. Para Taylor, o não-reconhecimento guarda relação íntima com a perpetuação das desigualdades, especialmente ante a interiorização de uma imagem depreciativa de si mesmos pelos indivíduos subjugados, o que, muitas vezes, os impede, segundo o autor, de buscar os próprios direitos.

Fraser, por sua vez, argumenta que a perspectiva de Taylor, apesar de contribuir para uma compreensão do mal psíquico causado aos indivíduos aos quais é negado o reconhecimento, entende que tal constatação não teria muito a acrescentar a uma política de reconhecimento. Afinal, tal sentimento de injustiça não se trata de um fator objetivo/paupável no qual se possam fundamentar as políticas públicas de reconhecimento. Ela propõe, assim, uma política de reconhecimento baseada no modelo de status, direcionado à eliminação da subordinação social. Dessa forma, o reconhecimento passa a ser visto, aqui, como uma questão de justiça. Com isso, ela consegue alcançar um de seus objetivos principais, que é, justamente, promover a guinada da noção de reconhecimento da ética para a moralidade.

Referências

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética**. Revista Lua Nova, 70, 101-138, 2007.

_____. **A justiça social na globalização**: redistribuição, reconhecimento e participação. Revista Crítica de Ciências Sociais, 63, out. 2002: 7-20.

HEYES, Cressida. "Identity Politics", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2020 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2020/entries/identity-politics/>>.

Acesso em: 25 out. 2018.

ISER, Mattias. "Recognition", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2019 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2019/entries/recognition/>>. Acesso em 17 out. 2018.

KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia**. Tradução de Francisco Cock Fontanella. 2ª ed. Piracicaba: Editora Unimep, 1999.

TAYLOR, Charles. A Política de Reconhecimento. In: TAYLOR, Charles (et al.). **Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. p. 45-94.

_____. **Argumentos Filosóficos**. Loyola: São Paulo, 2000.